



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### Concurso Público - Edital nº 143/2022-R

#### Edital de Convocação para as provas

A Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso (CPCC) de que trata o Edital nº 143/2022-R torna público que os horários e os locais de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos em educação estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico <https://progep.ufes.br/concurso2022a>, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas e outras informações importantes.

1. As provas objetivas terão a duração de **3 (três) horas** e serão aplicadas na data de **04 de dezembro de 2022, para todos os cargos, com início às 14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).
2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://progep.ufes.br/concurso2022a>, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta ao comprovante de inscrição individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado no comprovante de inscrição individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de corpo transparente de tinta cor azul escuro ou preta, do comprovante de inscrição e/ou do documento original de identificação pessoal válido, em meio impresso, previsto no item 7.6 do Edital nº 143/2022-R.
4. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, máquina fotográfica, etc.; b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, marca-texto; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.; d) qualquer recipiente com rótulo, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante; e) armas de qualquer espécie, exceto, nos casos em que o candidato que for amparado pela Lei nº 10.826/2003 necessitar realizar a prova armado. Nesse caso, o candidato deverá apresentar no ato de realização das provas o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte.
5. No local de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, é proibido o uso pelo candidato de quaisquer dos objetos ou equipamentos eletrônicos relacionados no subitem 7.11 do Edital nº 143/2022-R, os quais deverão ser mantidos desligados de forma que não emitam nenhum som e acondicionados abaixo da cadeira sem possibilidade de acesso e/ou manuseio. Os referidos objetos só poderão ser religados fora das dependências físicas de realização das provas, após a entrega do cartão-resposta pelo candidato e saída do local de prova.
6. A CPCC não fornecerá qualquer tipo de embalagem para acondicionamento de equipamentos eletrônicos ou similares e nem se responsabilizará pela guarda de pertences dos candidatos durante a realização de qualquer etapa e/ou fase deste concurso.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### Concurso Público - Edital nº 143/2022-R

7. A CPCC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 7.11 do Edital nº 143/2022-R no dia de realização das provas.
8. A CPCC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
9. A CPCC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
10. Não será permitido o ingresso ao local da prova de candidato que não se identificar de acordo com o estabelecido no Edital nº 143/2022-R ou que se apresentar após o horário estipulado para o início das provas.
11. Todos os participantes do concurso deverão adotar as medidas de segurança sanitária em tempo de pandemia, adotadas pela Ufes, orientadas pelo COE/Ufes e pelas autoridades sanitárias.
  - 11.1 É recomendado o uso de máscara de proteção facial cobrindo nariz e boca durante todo o período de realização da prova.
  - 11.2 Os candidatos deverão trazer uma caneta azul ou preta de tubo transparente para uso pessoal. Em hipótese alguma será permitido o compartilhamento de material.
  - 11.3 Os candidatos deverão levar água para o consumo durante a prova, acondicionada em frasco transparente. Não haverá disponibilidade para uso de bebedouros, nem copos descartáveis.
  - 11.4 Todos os candidatos deverão usar “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse.
  - 11.5 Não será permitida a permanência dos candidatos nos locais de prova após a entrega do cartão-resposta. Os candidatos deverão deixar as dependências dos prédios onde as provas serão realizadas evitando aglomeração tanto nos espaços internos como nos espaços externos.
12. Caso o candidato apresente alguma condição especial de atenção e acompanhamento, o candidato deverá observar o que consta do item 5 do Edital nº 143/2022-R e fazer contato com a CPCC pelo formulário eletrônico [ATENDIMENTO AO CANDIDATO](#).

Comissão de Planejamento e Coordenadora do Concurso (CPCC)  
Edital nº 143/2022-R